



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) E ELIEZER RICARDO EUCLIDES VIANA

REF. TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS -MG, através da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro de Conceição dos Ouros, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representada pelo Prefeito Municipal MAURICIO EUCLIDES VIANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado apenas de MUNICÍPIO, demoninado Permitente e, de outro lado doravante denominada Permissionário **Eliezer Ricardo Euclides Viana**, inscrito no CPF: 357.022.518-65, Rua João Silva Viana, nº 940, bairro Chácara dos Euclides, em Conceição dos Ouros-MG, têm entre si como justo e acertado, por meio deste instrumento assinar o presente **Termo de Rescisão do Compromisso UNILATERALMENTE** que possuía, tendo como objeto **Permissão de Uso de Bem Público, objetivando a Concessão de Uso do Espaço de Lazer Denominado Clube Recreativo Municipal, Situado na Praça José Maria de Souza, no Município de Conceição dos Ouros (MG)**, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores "Licitação Conforme Concorrência Pública Nº. 003/2015 do termo de compromisso assinado entre as partes, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que o Permissionário Eliezer Ricardo Euclides Viana, foi notificado verbalmente e pela segunda vez foi realizado uma reunião administrativa, visando tentativa de acordo, ambas pelo fato de ter descumprido o TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015, por inadimplemento do contrato, comprometendo a execução do termo de compromisso administrativo, sua inadimplência se comprova de modo hialino e inconteste.

Destarte, o chefe do Poder executivo Municipal **RESOLVE:**

ITEM 1. Rescindir unilateralmente o **TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015**, cujo extrato foi publicado no dia 18 de Dezembro de 2015, em conformidade com o Concorrência nº 003/2015 e Processo Administrativo 082/2015, cujo objeto era a **Concessão de Uso do Espaço de Lazer Denominado Clube Recreativo Municipal, Situado na Praça José Maria de Souza, no Município de Conceição dos Ouros (MG)**, celebrado com **Eliezer Ricardo Euclides Viana**, em razão dos descumprimento das condições previstas no termo de compromisso em questão.

ITEM 2 – No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

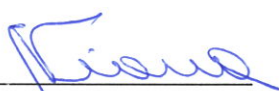
recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da lei 8666/93.

Item 3 – Este procedimento tem como base lei os art. 77. 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476 do código civil Brasileiro, bem como as **CLÁUSULA QUINTA** e **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2015**, de 18 de dezembro de 2015.

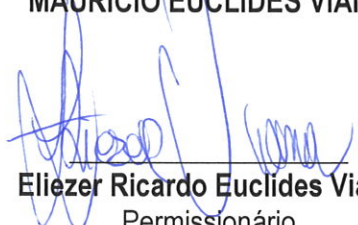
ITEM 4. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através do Extrato, em veículo de divulgação do Município.

ITEM 5. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art 109, da Lei de licitação vigente.

Conceição dos Ouros (MG), 14 de junho de 2016.


Contratante

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)
MAURICIO EUCLIDES VIANA


Eliezer Ricardo Euclides Viana
Permissionário

Testemunhas: